

GOLDEN
BROKER Relatório & Contas 2015

Golden Broker – Sociedade Corretora, S.A.
Avenida da Boavista, 2427/29, 4100-135 Porto
NIPC/C.R.C. Porto 506 396 878
Capital Social 350.000 Euro

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GOLDEN BROKER - SOCIEDADE CORRETORA, S.A.

INTRODUÇÃO

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Administração apresentar o relatório de gestão da atividade da Golden Broker – Sociedade Corretora, S.A. (“Golden Broker”), as demonstrações financeiras bem como a proposta de aplicação de resultados referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

ENVOLVENTE MACROECONÓMICA

O ano de 2015 iniciou de forma promissora, com a economia norte-americana a mostrar sinais de alguma força e com os investidores a reverem com otimismo as expectativas para as principais economias da Zona Euro após, finalmente, o Banco Central Europeu (BCE) decidir avançar com medidas expansionistas de política monetária não convencionais (*quantitative easing*), pressionado pela ameaça da deflação e pelo fraco desempenho das economias sob sua jurisdição. Contudo, em meados do segundo trimestre, este cenário começou a ser crescentemente colocado em causa por avolumados sinais de abrandamento económico nos EUA e na China e principalmente, na Zona Euro, pela turbulência gerada pela Grécia após a vitória do Syriza e consequente convocação de um referendo. O risco de uma saída da Grécia do Euro criou uma pressão extrema sobre o sistema financeiro europeu e sobre o próprio Eurosistema, obrigando o BCE a intervir criando linhas de liquidez de emergência aos bancos gregos para evitar o colapso total do sistema financeiro deste país. No referendo, a Grécia votaria anti-austeridade mas, nas semanas subsequentes, o Syriza aceitaria as imposições dos parceiros europeus, acabando por firmar um acordo com os credores internacionais para um 3º resgate e evitando um Grexit (saída da Grécia da Zona Euro). Neste contexto mais adverso, a esperada subida das taxas de juro pela Reserva Federal norte-americana (FED) foi sendo sucessivamente adiada e materializar-se-ia apenas na reunião de dezembro. São também esperadas novas subidas de taxas nos EUA ao longo de 2016, mas a um ritmo extremamente pausado, em virtude da continuação do contexto de incerteza no cenário macroeconómico mundial. Em sentido oposto, o BCE anunciou também em dezembro um aumento dos estímulos monetários para 2016, com a extensão do programa de

compra de ativos por mais 6 meses do que o inicialmente previsto (mas mantendo o valor mensal de compras nos 60 mil milhões de euros) e a inclusão de ativos adicionais na lista de potenciais compras, gerando assim uma divergência de políticas monetárias entre os EUA (FED) e a Europa (BCE/Bundesbank), situação inédita desde 1994.

Destaque ainda para o Brasil, país onde em 2015 se assistiu a uma convergência de crises nas esferas económica, política e judicial que colocou o país na situação mais conturbada desde os anos 90. Para agravar a situação, o total descontrolo da inflação e a violenta depreciação do Real obrigaram o banco central brasileiro (BACEN) à subida da taxa de juro de referência (a “Selic”) para 14.25%, um máximo de nove anos, agravando a recessão que se afigura vir a ser a mais grave desde os anos 30 do século XX.

Nota ainda para a situação específica de Portugal onde, após as eleições legislativas de 2015 e a alteração de governo, os mercados começaram a dar sinais de que temem que os sucessos na consolidação orçamental e contas externas alcançados ao longo dos últimos anos possam vir a sofrer um rápido retrocesso. Embora seja previsível um impacto inicial positivo no consumo público e privado decorrente de políticas fiscais mais expansionistas e da reposição de poder de compra a funcionários públicos e pensionistas, as previsões apresentadas pelo governo parecem ser otimistas, pelo que em meados de 2016 poderemos ser confrontados com a necessidade de imposição de novas medidas de contenção orçamental. Esse será um momento decisivo pois evidenciará as diferenças programáticas dos partidos que suportam o atual governo, podendo desencadear uma crise política.

Cenário Macroeconómico

	Banco de Portugal			FMI		Orçamento Estado 2016	
	2015	2016 (E)	2017 (E)	2016 (E)	2017 (E)	2016 (E)	2017 (E)
PIB (real)	1.5%	1.5%	1.7%	1.4%	1.3%	1.5%	1.8%
Consumo Privado	2.6%	1.8%	1.9%	1.5%	1.3%	2.6%	2.4%
Consumo Público	0.8%	1.1%	0.4%	0.0%	0.5%	-0.7%	0.2%
Investimento	3.6%	0.7%	4.5%	3.0%	2.5%	4.3%	4.9%
Exportações	5.1%	2.2%	5.1%	4.2%	4.3%	5.1%	4.3%
Importações	7.3%	2.1%	5.6%	4.0%	4.5%	6.9%	5.5%

Fontes:

Banco de Portugal: “Projeções para a economia portuguesa: 2016-2018” - março 2016

FMI: “World Economic Outlook” – abril 2016

Orçamento Estado: “Orçamento do Estado 2016” – janeiro 2016

A crescer a este contexto, Portugal continuará a sofrer em 2016 as consequências das enormes debilidades do seu setor financeiro, continuando por resolver a venda do Novo Banco (e o impacto dessa situação no Fundo de Resolução e nos restantes bancos do sistema financeiro português) e diversas outras situações (insuficiência de capital, necessidade de reconhecimento de



imparidades, conflitos ou debilidades nos acionistas de referência, excessiva exposição de negócio e/ou capital a investidores estrangeiros, etc.) que acabam por envolver praticamente todos os bancos a operar no país.

Mercados Financeiros

O fim de 2015 foi encarado com grande alívio pela generalidade dos investidores e dos gestores de ativos. A um início de ano muito positivo e promissor, que levou os mercados acionistas a atingir máximos relativos na Europa e absolutos nos EUA durante o segundo trimestre, sucedeu um período de verão muito volátil (índices de volatilidade registaram os valores mais elevados desde 2011) e marcado por episódios de forte correção. Posteriormente, também as últimas semanas do ano surpreenderiam pela negativa com os mercados a registarem em dezembro a pior performance mensal (para um mês de dezembro) dos últimos 13 anos.

Apesar dos recuos significativos no último mês do ano, que implicaram a destruição de uma boa parte dos ganhos que tinham sido amealhados ao longo de 2015, as generalidades dos índices acionistas fecharam o ano ainda em território positivo suportados pelas políticas monetárias dos principais bancos centrais mundiais, destacando-se a Europa e o Japão. A exceção mais relevante acabou por ser o principal índice acionista norte-americano, o S&P 500, que fechou em perda, embora marginal, no cômputo do ano transato. Destaque ainda para os enormes volumes de operações de fusão e aquisição anunciados ao longo do ano de 2015, tirando partido do ambiente de taxas de juro extremamente baixas, e que superaram os 4 biliões de dólares, batendo o anterior recorde que fora fixado em 2007.

Performance ativos financeiros em 2015

	$\Delta\%$		$\Delta\%$
S&P 500 (EUA)	-0.7%	CORE EURO GOV BONDS	1.5%
EURO STOXX 50 (Europa)	3.8%	CORE EURO CORP BONDS	-0.7%
DAX (Alemanha)	9.6%	EURO HY BONDS	-1.1%
PSI 20 (Portugal)	10.7%	EMERG MKTS DEBT LOCAL CURRENCY	-13.4%
IBEX 35 (Espanha)	-7.2%	Reuters/Jefferies Commodity Index	-23.4%
MSCI World (Mundo)	1.0%	Ouro	-10.4%
Hedge Fund Return Index	-3.6%	Crude	-34.9%

No segmento de dívida, o ano foi positivo apenas para a dívida soberana e negativo para a generalidade dos mercados de crédito empresarial (quer nos segmentos de melhor qualidade, quer no *high yield*). E foi particularmente negativo para os mercados emergentes, nas emissões realizadas em moeda local.



No complexo das *commodities*, 2015 foi um ano muito negativo, com os ativos desta classe a terem o pior desempenho anual desde 2008, destacando-se as matérias-primas energéticas (o crude recuou cerca de 35%, para níveis mínimos desde 2009).

Por fim, nos mercados cambiais, o ano em análise começou com a surpresa da decisão, logo em janeiro, do banco central da Suíça de abandonar a fixação do valor máximo do franco suíço (CHF) face ao euro, que se mantinha desde 2011 nos 1.20 CHF por euro. Esta decisão surpreendeu totalmente os mercados e levou o franco a uma apreciação violenta de quase 30% em poucos minutos, originando perdas de enorme magnitude no património de alguns investidores e entidades financeiras. Embora tendo o movimento inicial sido posterior e parcialmente revertido, o CHF registou mesmo assim uma valorização face ao euro de praticamente 10% no ano. O ano de 2015 acabou mesmo por ser genericamente negativo para a divisa única europeia, que registou depreciações relevantes não apenas contra o CHF mas também face à generalidade das restantes principais divisas mundiais: dólar americano, iene japonês, yuan chinês e libra esterlina.

O ano 2015 foi o ano com menor ritmo de expansão económica global desde 2009 e foi um ano difícil para os investidores, com baixos retornos na generalidade das classes de ativos e diversos episódios de volatilidade extrema (segundo alguns estudos, 2015 terá sido globalmente o pior ano para os investidores desde 1937). Contudo, as perspetivas para 2016 e 2017 afiguram-se mais positivas, devido à expectativa de recuperação em alguns mercados emergentes (cujas economias foram muito penalizadas pela evolução das *commodities*) e à manutenção de um processo de normalização gradual nas principais economias desenvolvidas, mas os episódios de volatilidade extrema e a instabilidade ameaçam continuar. Em 2016 os mercados terão de superar desafios como o abrandamento da economia chinesa, o incremento dos riscos geopolíticos (Próximo e Médio Oriente e Sudeste Asiático), as debilidades que ainda persistem no setor financeiro e nas contas públicas das principais economias desenvolvidas, um provável referendo à permanência do Reino Unido na União Europeia, etc. Ou seja, mais de 6 anos volvidos desde a grande recessão e crise financeira que abalou os mercados internacionais, não passa de uma miragem o regresso a um cenário de crescimento global robusto e sincronizado nos principais blocos económicos mundiais que potencie um ambiente mais positivo e saudável nos mercados financeiros. As taxas de crescimento económico deverão assim permanecer substancialmente abaixo da média histórica e isto, conjugado com os níveis extremamente reduzidos das taxas de juro nos principais blocos económicos (limitando dramaticamente a remuneração dos ativos de maior segurança e liquidez), prenunciam que em 2016 o ambiente de investimento permanecerá extremamente desafiante para os investidores, independentemente do seu perfil de risco.

ATIVIDADE

A atividade da Golden Broker durante o ano de 2015 permitiu apresentar um resultado marginalmente positivo. A conjuntura adversa no negócio da corretagem refletiu-se na redução das receitas para cerca de 1,7 milhões euros. No entanto, a alteração do *mix* das diferentes linhas

de negócio permitiu reduzir significativamente os custos, levando a que o produto bancário aumentasse substancialmente (mais de 60%).

Saliente-se que a Golden Broker continua a exibir uma estrutura financeira sólida. Nos termos da regulamentação aplicável, à data de 31 de dezembro de 2015 os requisitos de fundos próprios mínimos da Golden Broker eram de 268.258€, sendo que o nível de fundos próprios apurados foi de 920.377€, o que implica um excesso de fundos próprios de 652.119€ e um rácio de solvabilidade de 27,4%. Deste modo, a Golden Broker terminou o ano de 2015 com o nível de solvabilidade muito superior ao mínimo exigido pelo Banco de Portugal (8%).

No âmbito da atividade de corretagem (execução de ordens), que constitui a componente principal da Sociedade, a continuidade da prestação de um serviço de apoio aos clientes que se traduza num efetivo valor acrescentado tem tido acolhimento favorável. Este efeito teve maiores repercussões positivas no segmento dos clientes institucionais, embora também no segmento dos clientes de retalho o mesmo se verificou, com uma redução na tendência negativa de anos anteriores. Nesta medida, o ano de 2015 confirmou que a estratégia de maior acompanhamento dos clientes é uma opção acertada na vertente comercial.

No que toca ao *compliance* e controlo de risco, esta importante função corresponde a uma área orgânica específica, sendo que a respetiva equipa exerce as suas atividades de modo independente, garantindo-se deste modo a autonomia funcional e a prevenção de conflitos de interesses tal como é exigido pelas disposições legais aplicáveis. Em 2015, e na continuidade de anos anteriores, a sociedade cumpriu a política de desenvolvimento, implementação e reforço de sistemas e procedimentos de controlo dos riscos da atividade, de modo a garantir a adequação desses procedimentos não só às disposições legais vigentes, como também às exigências de controlo ditadas por um objetivo de reforço da qualidade e da sustentabilidade das estruturas (técnicas e humanas) da Sociedade. A este nível a Sociedade manteve a sua postura de prudência e de gestão adequada de riscos, com especial destaque para a intransigente salvaguarda do património dos clientes, através do cumprimento pontual da regra da segregação patrimonial. Conexa com a atividade de *compliance* e com a formação contínua e atualizada dos colaboradores, refira-se que em 2015 a sociedade promoveu diversas ações de formação interna e externa sobre a prevenção do BC-FT (Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo).

Decorrente do exposto, a Golden Broker obteve resultados positivos de 726,68€, significativamente superiores aos resultados negativos de -417.203€ de 2014. Não tendo havido alterações no capital social, este valor implica um resultado por ação de 0,01€.

ÓRGÃOS SOCIAIS

Em 2 de janeiro de 2015, realizou-se uma Assembleia Geral que reconduziu, por unanimidade, os membros dos órgãos sociais para o triénio 2015-2017, a nível do Conselho de Administração, do Fiscal Único e da Mesa da Assembleia Geral, os quais se mantêm inalteráveis.



PERSPETIVAS

No seguimento da estratégia em curso, a Golden Broker irá continuar em 2016 a proporcionar um serviço de qualidade no acompanhamento dos seus clientes, com destaque para a atividade de corretagem, quer na componente da execução de ordens, quer também na componente da disponibilização de estratégias de gestão.

Ainda no início do ano de 2016 irá começar a ser disponibilizado um novo serviço de consultoria, denominado Golden Momentum, que se espera venha a constituir um exemplo do que o mercado necessita.

Estas perspetivas de crescimento de proveitos, aliadas a uma política de contenção de custos, levam-nos a estimar que a Golden Broker venha a apresentar em 2016 melhores resultados que os verificados em 2015.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho de Administração propõe a transferência do resultado líquido positivo, no montante de 726,68 € da seguinte forma:

- Reserva legal (10%): 72,67 €
- Resultados transitados: 654,01 €

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho de Administração deseja expressar o seu agradecimento a todos aqueles que colaboraram no desenvolvimento da sociedade, pela forma empenhada e profissional como corresponderam ao esforço que lhes foi solicitado:

Aos clientes pela preferência com que nos distinguiram,

Às instituições financeiras que nos apoiaram,

Ao Fiscal Único pelo apoio manifestado e interesse demonstrado,

A todos os colaboradores da sociedade, pela dedicação e competência com que contribuíram para o desenvolvimento da atividade,

Ao Banco de Portugal e à CMVM pelos esclarecimentos recebidos.

Porto, 21 de março de 2016



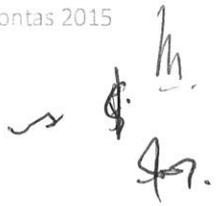
António José Nunes da Silva
Presidente



João Carlos de Magalhães Correia de Matos
Vogal



Sérgio Ferreira da Silva
Vogal



ANEXO AO RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Em cumprimento do estabelecido no Art. 447º do código das sociedades comerciais, declara-se que os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não são titulares de quaisquer ações da sociedade e que não efetuaram qualquer transação durante o exercício de 2015.
2. Para efeitos e nos termos do disposto no número quatro do Art. 448º do código das sociedades comerciais, à data de encerramento do exercício de 2014, é a seguinte a posição acionista:

ACIONISTA	N.º AÇÕES	% PARTICIPAÇÃO
Golden Actives – SGPS, S.A.	70.000	100,00%

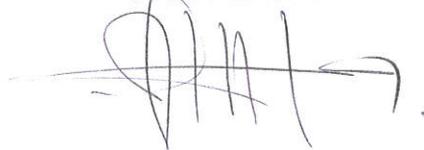
GOLDEN BROKER - SOCIEDADE CORRETORA, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DEZEMBRO DE 2014

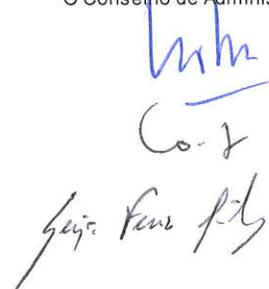
(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31/12/2015	Ano anterior
Juros e rendimentos similares	12	29,014	27,086
Juros e encargos similares	12	(1,459)	(2,552)
Margem financeira		27,555	24,533
Rendimentos de serviços e comissões	13	1,629,174	2,091,467
Encargos com serviços e comissões	14	(517,851)	(1,295,625)
Resultados de reavaliação cambial	15	6,477	201
Outros resultados de exploração	16	(25,649)	(132,263)
Produto bancário		1,119,706	688,315
Custos com o pessoal	17 e 18	(500,218)	(478,946)
Gastos gerais e administrativos	19	(572,814)	(604,725)
Amortizações do exercício	5	(36,026)	(37,399)
Provisões líquidas de reposições e anulações		-	39,684
Resultado antes de impostos		10,648	(393,070)
Impostos			
Correntes	6	(9,921)	(24,133)
Resultado após impostos		727	(417,203)
Resultado por acção			
Básico	21	0.01	-5.96
Diluído	21	0.01	-5.96

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



GOLDEN BROKER - SOCIEDADE CORRETORA, S.A.

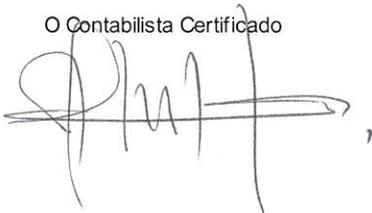
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em Euros)

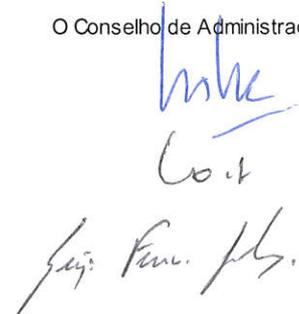
	Notas	2015	2014
Resultado líquido do exercício		727	(417,203)
Valorização dos activos financeiros disponíveis para venda		11,750	(6,995)
Total do rendimento integral do exercício		<u>12,477</u>	<u>(424,198)</u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração do rendimento integral.

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



GOLDEN BROKER - SOCIEDADE CORRETORA, S.A.

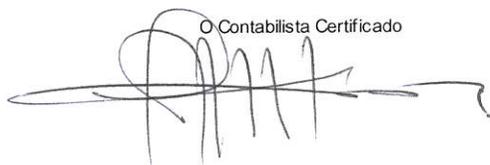
DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em Euros)

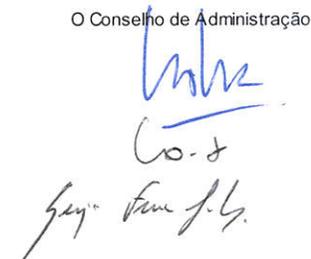
	Nota	Capital	Outros instrumentos de capital	Reservas de reavaliação de justo valor	Outras reservas e resultados transitados	Resultado do exercício	Total dos capitais próprios
Saldo em 1 de Janeiro de 2014		350,000	50,000	(9,478)	747,419	117,656	1,255,598
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda		-	-	(6,995)	-	-	(6,995)
Aplicação do resultado do exercício de 2013:							
Transferência para outras reservas e resultados transitados		-	-	-	117,656	(117,656)	-
Resultado do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013		-	-	-	-	(417,203)	(417,203)
Saldo em 31 de Dezembro de 2014		<u>350,000</u>	<u>50,000</u>	<u>(16,473)</u>	<u>865,076</u>	<u>(417,203)</u>	<u>831,400</u>
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	4	-	-	(11,750)	-	-	(11,750)
Aplicação do resultado do exercício de 2014:							
Transferência para outras reservas e resultados transitados	11	-	-	-	(417,203)	417,203	-
Resultado do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014		-	-	-	-	727	727
Saldo em 31 de Dezembro de 2015		<u>350,000</u>	<u>50,000</u>	<u>(28,223)</u>	<u>447,873</u>	<u>727</u>	<u>820,376</u>

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações das alterações no capital próprio para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2015.

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



GOLDEN BROKER - SOCIEDADE CORRETORA, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em Euros)

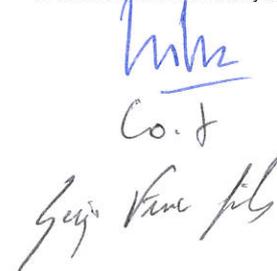
	2015	2014
Atividades Operacionais:		
Juros, comissões e rendimentos recebidos	1,478,071	2,089,604
Juros, comissões e encargos similares pagos	(712,906)	(1,068,733)
Pagamentos ao pessoal	(519,694)	(493,772)
Recebimentos / (Pagamentos) de impostos	(12,842)	(67,134)
Resultados de reavaliação cambial	6,477	201
Outros recebimentos e pagamentos de exploração	(70,901)	(273,152)
Fluxo líquido proveniente dos proveitos e custos operacionais	168,205	187,014
Diminuições / (aumentos) em:		
Activos financeiros disponíveis para venda	621,000	(620,725)
Aplicações em instituições de crédito	(475,000)	600,000
Outros ativos	5,180	115,786
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais	151,180	95,061
Aumentos / (diminuições) em:		
Outros passivos	(233,529)	(493,012)
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais	(233,529)	(493,012)
Fluxos das atividades operacionais (1)	85,856	(210,938)
Atividades de Investimento:		
Diminuições / (aumentos) de activos intangíveis	-	-
Diminuições / (aumentos) de outros activos tangíveis	(4,226)	(5,560)
Fluxos das atividades de investimento (2)	(4,226)	(5,560)
Atividades de Financiamento:		
Distribuição de dividendos	-	-
Fluxos das atividades de financiamento (3)	-	-
Aumento / (diminuição) de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)	81,629	(216,498)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	46,761	263,259
Caixa e seus equivalentes no final do exercício	128,391	46,761

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2015.

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



GOLDEN BROKER – SOCIEDADE CORRETORA, S.A.

ANEXO À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em Euros)

2. DISCRIMINAÇÃO DOS COMPONENTES DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

A discriminação de caixa e seus equivalentes, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, e a reconciliação entre o seu valor e o montante de disponibilidades constantes do balanço naquela data, apresenta-se da seguinte forma:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais ^{1.129}	1.616	
Disponibilidades da Sociedade em outras instituições de crédito	127.262	45.145
	-----	-----
Caixa e seus equivalentes	128.391	46.761
	-----	-----
Disponibilidades de terceiros em outras instituições de crédito	7.871.979	10.633.269
Aplicações da Sociedade em instituições de crédito	625.000	150.000
	-----	-----
Disponibilidades constantes do balanço	8.625.370	10.830.030
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os montantes de 7.871.979 Euros e 10.633.269 Euros, respetivamente, referem-se às “Disponibilidades de terceiros” incluídas na rubrica “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, mas utilizadas pela Sociedade para realização de operações por conta dos seus clientes (Nota 2 do Anexo às demonstrações financeiras).

Em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 as aplicações da Sociedade em instituições de crédito não foram consideradas como parte integrante dos componentes de caixa e seus equivalentes pelo facto do prazo do seu vencimento ser superior a três meses e não haver intenção, por parte do Conselho de Administração, de proceder ao seu resgate antecipado.

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA INTRODUTÓRIA

A Golden Broker – Sociedade Corretora, S.A. ("Golden Broker" ou "Sociedade") foi constituída por escritura pública de 4 de abril de 2003. A Sociedade tem por objeto a receção, transmissão e execução de ordens dos investidores para subscrição ou transação de valores mobiliários, a gestão de carteiras de valores mobiliários pertencentes a terceiros, a consultoria para investimento em valores mobiliários, abertura, movimentação, utilização e controlo das contas de depósito de valores mobiliários titulados e de registo de valores mobiliários escriturais, bem como a prestação de serviços relativos aos direitos inerentes aos mesmos valores, a colocação em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários e a prestação de serviços conexos, legalmente consentidos às sociedades financeiras de corretagem. A Sociedade tem a sua sede social na Avenida da Boavista, 2427/29, no Porto.

Nos termos da legislação em vigor, a atividade da Sociedade está sujeita à supervisão do Banco de Portugal e da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

1. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

1.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade, mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas de Contabilidade Ajustadas ("NCA"), estabelecidas pelo Banco de Portugal no Aviso nº 1/2005, de 21 de fevereiro e das Instruções nº 23/2004 e nº 18/2005, do Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe é conferida pelo número 1 do Artigo 115º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro.

As Normas de Contabilidade Ajustadas correspondem genericamente às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro e pelo Aviso nº 1/2005, de 21 de fevereiro, do Banco de Portugal. As diferenças entre os dois normativos não têm impacto relevante nas demonstrações financeiras da Sociedade, em 31 de dezembro de 2015.

Durante o exercício de 2015, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas face às apresentadas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014.

Adoção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC), conforme adotadas pela União Europeia

As normas (novas ou revistas) e interpretações, aplicáveis à atividade à Golden Broker e refletidas nas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2015, foram as seguintes:

- IFRIC 21 – Taxas – O IASB emitiu, em 20 de maio de 2013, esta interpretação com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Esta interpretação foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia nº. 634 / 2014. Esta nova interpretação define taxas (*levy*) como sendo um desembolso de uma entidade imposto pelo governo de acordo com legislação. Confirma que uma entidade reconhece um passivo pela taxa quando – e apenas quando – o específico evento que desencadeia a mesma, de acordo com a legislação, ocorre.

- Melhoramentos IFRS (2011-2013) – os melhoramentos anuais do ciclo 2011-2013, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013 introduziram alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após 1 de julho de 2014 às normas IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13 e IAS 40. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia nº. 1361/2014 de 18 de dezembro (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após 1 de janeiro de 2015).

- IFRS 1 – Conceito de “IFRS efetivas” – O IASB clarificou que se novas IFRS não forem ainda obrigatórias mas permitam aplicação antecipada, a IFRS 1 permite, mas não exige, que sejam aplicadas nas primeiras demonstrações financeiras reportadas em IFRS.
- IFRS 3 – Exceções ao âmbito de aplicação para *joint ventures* – as alterações excluem do âmbito da aplicação da IFRS 3, a formação de todos os tipos de acordos conjuntos, tal como descrito na IFRS 11. Tal exceção ao âmbito de aplicação apenas se aplica a demonstrações financeiras de *joint ventures* ou às próprias *joint ventures*.
- IFRS 13 – Âmbito do parágrafo 52 – exceção de portfólios – O parágrafo 52 da IFRS 13 inclui uma exceção para mensurar o justo valor de grupos de ativos ou passivos na base líquida. O objetivo desta alteração consiste na clarificação que a exceção de portfólios, aplica-se a todos os contratos abrangidos pela IAS 39 OU IFRS 9, independentemente de cumprirem as definições de ativo financeiro ou passivo financeiro previstas na IAS 32.
- IAS 40 – Inter-relação com a IFRS 3 quando classifica propriedades de investimento como propriedades de investimento ou imóveis de uso próprio – O objetivo da



alteração é a clarificação da necessidade de julgamento para determinar se uma aquisição de propriedades de investimento corresponde à aquisição de um ativo, de um grupo de ativos ou de uma concentração de atividade operacional abrangida pela IFRS 3.

A Sociedade não registou quaisquer impactos relevantes na aplicação da IFRIC 21 nem destas melhorias nas suas demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2015, encontravam-se disponíveis para adoção antecipada as seguintes normas (novas e revistas) e interpretações, já adotadas pela União Europeia:

- Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro – ciclo 2010 a 2012: este processo envolveu a revisão de 7 normas contabilísticas. Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: (i) IFRS 2 – Pagamentos com base em ações: definição de *vesting condition*; (ii) IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: contabilização de pagamentos contingentes; (iii) IFRS 8 – Segmentos operacionais: divulgações relacionadas com o julgamento aplicado em relação à agregação de segmentos e clarificação sobre a necessidade de reconciliação do total de ativos por segmento com o valor de ativos nas demonstrações financeiras; (iv) IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 38 – Ativos intangíveis: necessidade de reavaliação proporcional de amortizações acumuladas no caso de reavaliação de ativos fixos; (v) IAS 24 – Divulgações de partes relacionadas: define que uma entidade que preste serviços de gestão à empresa ou à sua empresa mãe é considerada uma parte relacionada; e (vi) IFRS 13 – Justo valor: clarificações relativas à mensuração de contas a receber ou a pagar de curto prazo. A aplicação destas alterações é obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de fevereiro de 2015.

- IAS 19 – Benefícios a empregados: Planos de benefício definido – contribuições de Colaboradores: foram introduzidas alterações a esta norma para clarificar a forma como as contribuições de Colaboradores associadas aos serviços prestados devem ser atribuídas pelos períodos de serviço. Adicionalmente, vem permitir que se o montante da contribuição for independente do número de anos de serviço prestado, essas contribuições podem ser reconhecidas como uma dedução ao custo do serviço corrente no período em que o respetivo serviço for prestado. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de fevereiro de 2015.

- Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro – Ciclo 2012-2014: este processo envolveu a revisão de 4 normas contabilísticas. Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: (i) IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas: introduz orientações de como proceder no caso de alterações quanto ao método expectável de realização (venda ou distribuição aos acionistas); (ii) IFRS 7 – Instrumentos financeiros divulgações: clarifica os impactos de contractos de acompanhamento de ativos no âmbito das divulgações associadas a envolvimento continuado



de ativos desconhecidos, e isenta as demonstrações financeiras intercalares das divulgações exigidas relativamente a compensação de ativos e passivos financeiros; (iii) IAS 19 – Benefícios dos empregados: define que a taxa a utilizar para efeitos de desconto de benefícios definidos deverá ser determinada com referência às obrigações de alta qualidade de empresas que tenham sido emitidas na moeda em que os benefícios serão liquidados; e (iv) IAS 34 – Relato financeiro intercalar: clarificação sobre os procedimentos a adotar quando a informação está disponível em outros documentos emitidos em conjunto com as demonstrações financeiras intercalares. A aplicação destas alterações é obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.

- IFRS 11 – Acordos conjuntos: esta alteração está relacionada com a aquisição de interesses em operações conjuntas. Estabelece a obrigatoriedade de aplicação da IFRS 3 quando a operação conjunta adquirida constituir uma atividade empresarial de acordo com a IFRS 3. Quando a operação conjunta em questão não constituir uma atividade empresarial, deverá a transação ser registada como uma aquisição de ativos. Esta alteração tem aplicação prospetiva para novas aquisições de interesses. A aplicação desta alteração é obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.

- IAS 1 – Apresentação de demonstrações financeiras: esta alteração vem clarificar alguns aspetos relacionados com a iniciativa de divulgações, designadamente: (i) a entidade não deverá dificultar a inteligibilidade das demonstrações financeiras através da agregação de itens materiais com itens imateriais ou através da agregação de itens materiais com naturezas distintas; (ii) as divulgações especificamente requeridas pelas IFRS apenas têm de ser dadas se a informação em causa for material; (iii) as linhas das demonstrações financeiras especificadas pela IAS 1 podem ser agregadas ou desagregadas, conforme tal for mais relevante para os objetivos do relato financeiro; (iv) a parte do outro rendimento integral resultante da aplicação do método da equivalência patrimonial em associadas e acordos conjuntos deve ser apresentada separadamente dos restantes elementos do outro rendimento integral segregando igualmente os itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados dos que não serão reclassificados; (v) a estrutura das notas deve ser flexível, devendo estas respeitar a seguinte ordem: (a) uma declaração de cumprimento com as IFRS na primeira secção das notas; (b) uma descrição das políticas contabilísticas relevantes na segunda secção; (c) informação de suporte aos itens da face das demonstrações financeiras na terceira secção; e (vi) outra informação na quarta secção. A aplicação desta alteração é obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.

-IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 38 – Ativos intangíveis: esta alteração estabelece a presunção (que pode ser refutada) de que o rédito não é uma base apropriada para amortizar um ativo intangível e proíbe o uso do rédito como base de amortização de ativos fixos tangíveis. A presunção estabelecida para amortização de ativos intangíveis só poderá ser refutada quando o ativo intangível é expresso em função do rendimento gerado ou quando a utilização dos benefícios económicos está altamente correlacionada com a receita gerada. A aplicação desta alteração é obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.

- IAS 27 – Demonstrações financeiras separadas: esta alteração vem introduzir a possibilidade de mensuração dos interesses em subsidiárias, acordos conjuntos e associadas em demonstrações financeiras separadas pelo método da equivalência patrimonial, para além dos métodos de mensuração atualmente existentes. Esta alteração aplica-se retrospectivamente. A aplicação desta alteração é obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.

Estas normas apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não foram adotadas pelo Golden Broker em 31 de dezembro de 2015, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com as NCA’s, o Conselho de Administração da Sociedade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos reportados, bem como os proveitos e custos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo Conselho de Administração foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas para apreciação e aprovação em Assembleia Geral de Acionistas. O Conselho de Administração da Sociedade entende que as mesmas serão aprovadas sem alterações.

1.2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são registados na data de aquisição pelo respetivo justo valor, acrescido dos custos diretamente atribuíveis à transação, exceto no caso dos instrumentos financeiros cuja mensuração do justo valor seja efetuado através de resultados. Os ativos financeiros são classificados no reconhecimento inicial numa das seguintes categorias:

i) Ativos financeiros

i.1) Outros ativos – Contas a receber

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo, registados nesta categoria no reconhecimento inicial. Esta categoria inclui depósitos bancários e valores a receber pela prestação de serviços (Nota 7).

No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo seu justo valor, acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos no balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade.

i.2) Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica inclui títulos de rendimento fixo que não tenham sido classificados como carteira de negociação.

Os ativos classificados como disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, correspondente ao montante pelo qual um instrumento financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado, exceto no caso de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser fiavelmente mensurado ou estimado, permanecendo nesse caso registados ao custo de aquisição.

O justo valor é determinado com base na cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos.

Os ganhos e perdas resultantes de alterações no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos diretamente nos capitais próprios na rubrica “Reserva de reavaliação de justo valor”, exceto no caso de perdas por imparidade e de ganhos e perdas cambiais de ativos monetários, até que o ativo seja vendido, momento em que o ganho ou perda anteriormente reconhecido no capital próprio é registado em resultados.

Em caso de evidência objetiva de imparidade, resultante de diminuição significativa ou prolongada do justo valor do título ou de dificuldade financeira do emitente, a perda acumulada na “Reserva de reavaliação de justo valor” é removida do capital próprio e reconhecida nos resultados.

As perdas por imparidade registadas em títulos de rendimento fixo podem ser revertidas através de resultados, se houver uma alteração positiva no

justo valor do título resultante de um evento ocorrido após a determinação da imparidade.

No caso de títulos para os quais tenha sido reconhecida imparidade, posteriores variações negativas de justo valor são sempre reconhecidas em resultados.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efetuada uma análise sobre a existência de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda.

ii) Outros passivos – Passivos financeiros

Os passivos financeiros detidos pela Sociedade são registados na data de contratação ao respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes passivos são valorizados pelo custo amortizado.

b) Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis utilizados pela Sociedade para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis) deduzido das amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício.

A depreciação dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, correspondente ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso:

	<u>Anos de vida útil</u>
Obras em imóveis arrendados	10
Mobiliário e equipamento	4 a 8
Equipamento informático	3 a 4
Equipamento de transmissão	3 a 5
Equipamento de transporte	4
Equipamento de segurança	4
Equipamento de ambiente	5

O património artístico não é objeto de depreciação.



c) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis incluem, fundamentalmente, despesas incorridas com a aquisição de software, sendo amortizados, em duodécimos, pelo método das quotas anuais constantes, ao longo do período de vida útil estimado do bem, o qual em geral, corresponde a um período de três ou quatro anos (no caso de software associado a equipamento informático o mesmo é amortizado durante a vida útil do equipamento que lhe está associado). As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridas.

d) Locações

Os contratos de locação são classificados como (i) locação financeira se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse e (ii) como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos em causa e não da sua forma.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 não existem contratos de locação financeira.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

e) Encargos com serviços e comissões

Os custos inerentes à angariação e fidelização de clientes são integralmente registados na demonstração dos resultados no exercício em que são incorridos.

f) Ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira

Os câmbios utilizados para a conversão em Euros dos ativos e passivos incluídos no balanço, na demonstração dos resultados e nas carteiras de ativos sob gestão, originariamente expressos em moeda estrangeira, foram os publicados pelo Banco Central Europeu à data de 31 de dezembro de 2015.



Os proveitos e custos apurados nas diferenças de moeda são convertidos para Euros ao câmbio do dia em que são reconhecidos.

g) Comissões

Os serviços prestados pela Sociedade são remunerados sob a forma de comissões de gestão, de consultoria e de corretagem registadas na rubrica “Rendimentos de serviços e comissões” da demonstração dos resultados (Nota 13).

De acordo com os contratos de gestão, não existe por parte da Sociedade qualquer garantia de rentabilidade do capital administrado.

As comissões cobradas pela Sociedade são as seguintes:

- A Sociedade auferir uma comissão de execução (corretagem), calculada e cobrada segundo o preçário definido, por cliente, de acordo com os seguintes critérios:
 - Valor da transação intermediada;
 - Quantidade da transação intermediada.
- Adicionalmente, a Sociedade auferir uma comissão de gestão fixa e uma comissão de gestão variável sobre os patrimónios geridos:
 - a) componente fixa anual, calculada e cobrada segundo a taxa e a periodicidade indicadas no Anexo ao Contrato de Mandato de Gestão de Carteira(s), sobre o valor médio diário da carteira, tendo em consideração as entregas de novos fundos ou levantamentos dos existentes, em numerário ou em valores mobiliários;
 - b) componente variável (performance) é, calculada e cobrada anualmente segundo a taxa e a periodicidade indicadas no Anexo ao Contrato de Mandato de Gestão de Carteira(s) em função da rentabilidade anualizada (líquida da componente fixa), ponderada temporalmente pelas entradas e saídas de numerário e valores mobiliários, e incide sobre o capital médio investido na carteira desde o início do ano ou da data de início dos movimentos, quando esta não coincida com o início do ano.



h) Rubricas extrapatrimoniais

h.i) Atividade de corretagem

Os valores mobiliários de terceiros recebidos em custódia, encontram-se registados pelo valor de mercado, ou, tratando-se de valores não cotados e cujo justo valor não possa ser fiavelmente mensurado ou estimado, pelo respetivo valor nominal (Nota 24). A liquidez de terceiros encontra-se revelada nas demonstrações financeiras da Sociedade.

h.ii) Atividade de gestão de património

A atividade de gestão contratada de ativos encontra-se relevada em rubricas extrapatrimoniais no que respeita a investimentos em títulos (Nota 24). A liquidez de terceiros encontra-se relevada nas demonstrações financeiras da Sociedade (Nota 2).

Os valores mobiliários sob gestão, encontram-se registados pelo valor de mercado, ou, tratando-se de valores não cotados e cujo justo valor não possa ser fiavelmente mensurado ou estimado, pelo respetivo valor nominal, e as unidades de participação em fundos de investimento com base nas cotações disponibilizadas pelas instituições financeiras e/ou pelas respetivas Sociedades Gestoras (Nota 24).

i) Julgamentos e estimativas

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data de aprovação das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pelo IAS 8.

As principais estimativas e os pressupostos relativos a eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras são descritos nas correspondentes notas anexas.

j) Gestão do risco financeiro

A atividade da Sociedade está exposta a uma variedade de riscos financeiros, tais como o risco de taxa de câmbio e o risco de liquidez.

Este conjunto de riscos deriva da incerteza característica dos mercados financeiros, a qual se reflete na capacidade de projeção de fluxos de caixa e rendibilidades. A política de gestão dos riscos financeiros da Sociedade, subjacente a uma perspectiva de continuidade das operações no longo prazo, procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes dessas incertezas.

i. Risco de taxa de câmbio

A Sociedade transaciona títulos expressos em diversas moedas, estando assim exposta ao risco de taxa de câmbio.

A política de gestão de risco de taxa de câmbio procura minimizar a volatilidade dos investimentos e operações expressos em moeda externa, contribuindo para uma menor sensibilidade dos resultados da Sociedade a flutuações cambiais.

A exposição da Sociedade ao risco de taxa de câmbio advém, maioritariamente, do facto de parte da faturação ser efetuada em moeda estrangeira (USD), a qual regularmente (em função do momento da faturação) é transformada em Euros.

Face à reduzida dimensão dos saldos e transações em moeda estrangeira não foram efetuadas análises de sensibilidade às variações da taxa de câmbio.

ii. Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade da instituição dispor de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem.

A existência de liquidez na Sociedade implica que sejam definidos parâmetros de atuação na função de gestão dessa mesma liquidez que permitam maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados à detenção dessa mesma liquidez, de uma forma segura e eficiente.

A gestão de risco de liquidez tem um triplo objetivo: (i) Liquidez, isto é, garantir o acesso permanente e da forma mais eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos correntes nas respetivas datas de vencimento, bem como a eventuais



solicitações de fundos nos prazos definidos para tal, ainda que não previstos; (ii) Segurança, ou seja, minimizar a probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos; e (iii) Eficiência financeira, isto é, garantir que a Sociedade maximiza o valor / minimiza o custo de oportunidade da detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

A maturidade das aplicações a realizar deverá coincidir com os pagamentos previstos (ou ser suficientemente líquida, no caso de investimentos em ativos, para permitir liquidações urgentes e não programadas), incluindo uma margem para cobrir eventuais erros de previsão. A margem de erro necessária dependerá do grau de confiança na previsão de tesouraria e será determinado pelo negócio. A fiabilidade das previsões de tesouraria é uma variável determinante para calcular os montantes e prazos das operações de tomada de fundos/aplicações no mercado.

iii. Risco de crédito

O risco de crédito resulta maioritariamente dos créditos sobre os seus clientes relacionados com a atividade operacional da Sociedade.

k) Impostos

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Os impostos diferidos correspondem ao imposto a recuperar/pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de um ativo ou passivo no balanço, e a sua base de tributação, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os ativos por impostos diferidos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

Os ativos por impostos diferidos só são registados até ao montante em que seja provável a sua recuperabilidade, o qual é determinado com base em projeções de evolução futura do negócio.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, não existiam situações materialmente relevantes geradoras de ativos ou passivos por impostos diferidos.

l) Rédito e especialização de exercícios

O rédito é reconhecido como segue:

- na atividade de corretagem, a Sociedade reconhece o rédito no momento da efetivação das transações intermediadas;
- na atividade de gestão de patrimónios, a Sociedade reconhece o rédito das comissões variáveis e fixas mensalmente, apesar de o seu cálculo ser efetuado de acordo com a rentabilidade anual das carteiras e com o capital médio ponderado, sendo ajustado em conformidade com os valores anuais das mesmas.

As restantes receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual as receitas e despesas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. Assim, os custos e proveitos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento (Nota 7).

Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados com base na melhor avaliação do Conselho de Administração da Sociedade.

m) Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes são definidos pela Sociedade como (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da sociedade ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que

um fluxo de recursos que afete benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Sociedade, sendo os mesmos objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Sociedade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Sociedade mas unicamente objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

n) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events”) são refletidos nas demonstrações financeiras da Sociedade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“non adjusting events”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

2. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica diz respeito a depósitos à ordem junto de instituições de crédito e tem a seguinte composição:

	2015	2014
<u>Disponibilidades de terceiros:</u>		
Banco Comercial Português, S.A.	2.118.443	1.415.079
Saxo Bank A/S	1.383.614	1.309.019
BNP	956.496	3.088.319
Lombard Odier	827.388	1.048.122
Banco BIC	663.536	171.597
Banco Invest, S.A.	569.454	855.406
Banco Fincor	407.794	711.785
Banco BPI, S.A.	352.453	246.228
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	307.380	229.634
Montepio Geral	146.260	55.250
Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona "La Caixa"	89.458	84.965
Novo Banco, S.A.	48.801	1.197.125
Banco Santander Totta, S.A.	322	90.873
MF Global	581	1.551
Branque Privée Edmond de Rothschild Europe, S.A.	-	65.442
L.J. Carregosa, S.A.	-	50.555
Banif Banco Internacional do Funchal, S.A.	-	6.404
Banco BEST, S.A.	-	5.916
	<u>7.871.979</u>	<u>10.633.269</u>
<u>Disponibilidades da Sociedade:</u>		
Novo Banco, S.A.	121.787	17.083
Banco Comercial Português, S.A.	5.473	13.675
Banco Invest, S.A.	3	14.387
	<u>127.262</u>	<u>45.145</u>
	<u>7.999.241</u>	<u>10.678.414</u>

As disponibilidades de terceiros (clientes) registadas no balanço da Sociedade não lhes conferem o direito a qualquer remuneração. Em 31 de dezembro de 2015, do total de disponibilidades de terceiros o montante de 2.036.856 Euros (2.068.087 Euros em 2014) refere-se a depósitos à ordem expressos em dólares (USD) estando a maior parte do remanescente expresso em Euros.

3. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2015, esta rubrica é constituída por três depósitos a prazo próprios: i) um na instituição financeira Banco Comercial Português, S.A. no montante de 250.000 Euros, o qual vence juros a uma taxa fixa de 1% e tem o seu vencimento em janeiro de 2016, ii) outro, na instituição financeira Novo Banco, S.A. no montante de 125.000 Euros, o qual vence juros a uma taxa fixa de 1% e tem o seu vencimento em janeiro de 2016 e, iii) outro, na instituição financeira Novo Banco, S.A. no montante de 250.000 Euros, o qual vence juros a uma taxa fixa de 1,25% e tem o seu vencimento em julho de 2016.

Em 31 de dezembro de 2014, esta rubrica era constituída por um depósito a prazo próprio na instituição financeira Banco Comercial Português, S.A. no montante de 150.000 Euros, o qual vencia juros a taxas de mercado e teve o seu vencimento em junho de 2015

4. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica refere-se a obrigações que podem ser detalhadas como segue:

Títulos	Quantidade	Valor nominal	Cotação 31.12.2015	Valor de balanço 31.12.2015	Valor de balanço 31.12.2014	Custo de aquisição
Obrigações do Tesouro - OT 4,35% 2010/2017	2.500.000	0,01€	107,58%	26.894	27.334	24.688
Obrigações do Tesouro - RAGB 3,5% 2007/2015	60.000.000	- €	n.d.	-	611.310	620.725
				<u>26.894</u>	<u>638.644</u>	

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, Obrigações do Tesouro – OT 4,35 2010/2017 estavam dadas em garantia para cobertura de responsabilidades potenciais no âmbito do Sistema de Indemnização de Investidores (Nota 24).

5. ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o movimento nas rubricas “Ativos tangíveis” e “Ativos intangíveis”, bem como nas respetivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Handwritten signature and initials

Rubricas	2015				
	Ativo bruto				
	Saldo inicial	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo final
Ativos intangíveis:					
Sistemas de tratamento automático de dados	99.198	-	-	-	99.198
	<u>99.198</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>99.198</u>
Ativos tangíveis:					
Obras em imóveis arrendados	294.633	-	-	-	294.633
Mobiliário e equipamento	33.457	-	-	-	33.457
Equipamento informático	149.143	4.226	-	-	153.369
Equipamento de transmissão	31.330	-	-	-	31.330
Material de transporte	34.000	-	(34.000)	-	-
Equipamento de segurança	1.865	-	-	-	1.865
Equipamento de ambiente	1.854	-	-	-	1.854
Património artístico	192	-	-	-	192
	<u>546.474</u>	<u>4.226</u>	<u>(34.000)</u>	<u>-</u>	<u>516.701</u>
	<u>645.672</u>	<u>4.226</u>	<u>(34.000)</u>	<u>-</u>	<u>615.899</u>

Rubricas	2015				
	Amortizações e perdas de imparidade				
	Saldo inicial	Reforços	Alienações	Transferências e abates	Saldo final
Ativos intangíveis:					
Sistemas de tratamento automático de dados	99.198	-	-	-	99.198
	<u>99.198</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>99.198</u>
Ativos tangíveis:					
Obras em imóveis arrendados	176.095	21.301	-	-	197.396
Mobiliário e equipamento	32.962	390	-	-	33.352
Equipamento informático	142.902	5.835	-	-	148.737
Equipamento de transmissão	30.741	-	-	-	30.741
Material de transporte	25.501	8.500	(34.000)	-	-
Equipamento de segurança	1.865	-	-	-	1.865
Equipamento de ambiente	1.854	-	-	-	1.854
	<u>411.920</u>	<u>36.026</u>	<u>(34.000)</u>	<u>-</u>	<u>413.945</u>
	<u>511.117</u>	<u>36.026</u>	<u>(34.000)</u>	<u>-</u>	<u>513.142</u>

Rubricas	2014				
	Ativo bruto				
	Saldo inicial	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo final
Ativos intangíveis:					
Sistemas de tratamento automático de dados	99.198	-	-	-	99.198
	<u>99.198</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>99.198</u>
Ativos tangíveis:					
Obras em imóveis arrendados	294.633	-	-	-	294.633
Mobiliário e equipamento	33.929	-	-	(472)	33.457
Equipamento informático	143.700	5.443	-	-	149.143
Equipamento de transmissão	30.741	589	-	-	31.330
Material de transporte	34.000	-	-	-	34.000
Equipamento de segurança	1.865	-	-	-	1.865
Equipamento de ambiente	1.854	-	-	-	1.854
Património artístico	192	-	-	-	192
	<u>540.914</u>	<u>6.032</u>	<u>-</u>	<u>(472)</u>	<u>546.474</u>
	<u>640.112</u>	<u>6.032</u>	<u>-</u>	<u>(472)</u>	<u>645.672</u>

Rubricas	2014				
	Amortizações e perdas de imparidade				
	Saldo inicial	Reforços	Alienações	Transferências e abates	Saldo final
Ativos intangíveis:					
Sistemas de tratamento automático de dados	99.198	-	-	-	99.198
	<u>99.198</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>99.198</u>
Ativos tangíveis:					
Obras em imóveis arrendados	154.794	21.301	-	-	176.095
Mobiliário e equipamento	31.765	1.97	-	-	33.736
Equipamento informático	137.882	5.020	-	-	142.902
Equipamento de transmissão	29.360	1.380	-	-	30.741
Material de transporte	17.001	8.500	-	-	25.501
Equipamento de segurança	1.865	-	-	-	1.865
Equipamento de ambiente	1.854	-	-	-	1.854
	<u>374.521</u>	<u>37.399</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>411.920</u>
	<u>473.718</u>	<u>37.399</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>511.117</u>

6. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Nos exercícios de 2015 e 2014, a Sociedade encontrou-se sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama e a taxa de imposto agregada foi de 22,5% e 24,5%, respetivamente.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto verificada nos exercícios de 2015 e 2014 pode ser demonstrada como segue:

\$ W
r J

	2015		2014	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultados antes de impostos		10.648		-393.070
Imposto apurado com base na taxa nominal	22,50%	927	24,50%	-
Tributação autónoma		8.994		24.133
Outros		-		-
Imposto apurado com base na taxa efetiva	93,18%	9.921	-6,14%	24.133
Do qual:				
- Imposto corrente		9.921		24.133

A Sociedade encontra-se abrangida pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades dominado pela Golden Actives, SGPS, S.A., registando o imposto sobre o rendimento nas suas contas individuais por contrapartida da rubrica “Passivos por impostos correntes”.

Nos casos em que as sociedades que integram o RETGS contribuem com prejuízos é registado, nas contas individuais, o montante de imposto correspondente aos prejuízos que vierem a ser compensados pelos lucros das demais sociedades.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) e, deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2012 a 2015 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. A Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

A Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 e 2014.

Nos termos da legislação em vigor os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de doze anos após a sua ocorrência e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os ativos por impostos correntes são como se segue:

	2015	2014
Outros:		
Retenções efetuadas por terceiros	-	21.659
	-	21.659

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os passivos por impostos correntes são como se segue:

	2015	2014
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas:		
Estimativa de imposto a pagar do exercício	9.921	24.133
	<u>9.921</u>	<u>24.133</u>

7. OUTROS ATIVOS E OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Outros ativos” pode ser detalhada como segue:

	2015	2014
<u>Devedores diversos:</u>		
Devedores por operações em derivados - conta margem	1.433.356	1.612.521
Devedores por operações sobre valores mobiliários - saldos devedores	-	5.034
Devedores por operações sobre valores mobiliários - imparidade	-	-
	<u>1.433.356</u>	<u>1.617.555</u>
Rendimentos a receber	<u>15.251</u>	<u>28.950</u>
<u>Despesas com encargo diferido:</u>		
Rendas	14.000	14.000
Licenças de software	-	2.404
Outros	9.664	9.031
	<u>23.664</u>	<u>25.435</u>
Contas a regularizar	<u>-</u>	<u>-</u>
Outros devedores	<u>19.255</u>	<u>8.901</u>
<u>Outros ativos - Setor Público Administrativo:</u>		
Imposto sobre o valor acrescentado a recuperar	20.870	-
FCT - Fundo Compensação do Trabalho	940	-
Outros	20.661	-
	<u>42.472</u>	<u>-</u>
	<u>1.533.997</u>	<u>1.680.841</u>

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Outros passivos” pode ser detalhada como se segue:

	2015	2014
<u>Fornecedores e outros credores:</u>		
Credores por operações em derivados - conta margem	1.433.356	1.612.521
Credores por operações sobre valores mobiliários	7.739.370	10.565.798
Fornecedores	43.388	39.394
Outros	10.956	-
	<u>9.227.070</u>	<u>12.217.713</u>
<u>Encargos a pagar:</u>		
Comissões	32.542	17.679
Remunerações	60.699	48.634
Outros custos administrativos	13.589	16.735
	<u>106.830</u>	<u>83.048</u>
<u>Outros passivos - Setor Público Administrativo:</u>		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares		
Retenção na fonte	15.224	34.165
Contribuições para a segurança social	8.563	12.364
Imposto sobre o Valor Acrescentado a pagar	(927)	158
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas	9.921	24.133
Imposto do selo	633	1.194
	<u>33.415</u>	<u>72.013</u>
	<u>9.367.315</u>	<u>12.372.774</u>

As rubricas “Devedores por operações em derivados – Conta margem” e “Credores por operações em derivados – Conta margem” respeitam aos depósitos obrigatórios de margem efetuados pela Sociedade, relativamente a operações sobre derivados ordenadas pelos seus clientes. Adicionalmente, a Sociedade exige dos respetivos clientes a constituição de depósitos de margem obrigatórios de igual montante. Estes montantes não têm maturidade definida.

A rubrica do passivo “Credores por operações sobre valores mobiliários” corresponde aos saldos a pagar pela Sociedade aos seus clientes, relativamente aos fundos que estes colocam na mesma e que ainda não foram utilizados na realização de operações sobre valores mobiliários (altura em que serão convertidos em títulos e registados apenas em rubricas extrapatrimoniais).

8. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

Em 31 de dezembro de 2015, os passivos subordinados referem-se a um empréstimo subordinado, no montante de 100.000 Euros, obtido junto da sociedade Golden Actives, S.G.P.S., S.A. o qual vence juros a taxas de mercado e não tem prazo de reembolso definido. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, aquela rubrica inclui ainda 1.325 Euros e 1.556 Euros, respetivamente, relativos a juros suportados com aquele empréstimo e que ainda não foram liquidados (Nota 20).

Os recursos obtidos com este empréstimo são considerados para efeitos dos fundos próprios da Sociedade, dentro dos limites previstos nos nºs 6 e 7 do Aviso n.º 12/92, de 22 de dezembro alterado pelo Aviso 2/09 de 18 de setembro de 2009.

9. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o capital da Sociedade estava representado por 70.000 ações nominativas, com o valor nominal de cinco Euros cada, integralmente subscrito e realizado, sendo o único acionista a Golden Actives, S.G.P.S., S.A.

10. OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o saldo desta rubrica refere-se a prestações suplementares realizadas pelo acionista da Sociedade, no montante de 50.000 Euros. As prestações suplementares não vencem juros e só poderão ser restituídas aos acionistas se o total do capital próprio da Sociedade não for inferior ao somatório do capital e reserva legal.

11. OUTRAS RUBRICAS DO CAPITAL PROPRIO

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Outras reservas e resultados transitados” tem a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Reserva legal	163.029	163.029
Resultados transitados	284.844	702.047
	<u>447.873</u>	<u>865.076</u>

A legislação vigente para o setor bancário, aplicável à Sociedade, determina que a reserva legal seja anualmente reforçada em, pelo menos, 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital. A reserva legal só pode ser utilizada para aumentar o capital ou para absorver prejuízos acumulados.

A Assembleia Geral de Acionistas realizada em 31 de março de 2015 aprovou a aplicação do resultado líquido negativo do exercício de 2015 como segue:

Reserva legal	-
Resultados transitados	(417.203)
	<u>(417.203)</u>

A variação registada na rubrica “Reservas de reavaliação de justo valor” no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 diz respeito à valorização ao justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 4).

O movimento verificado no exercício nas rubricas de capital próprio é evidenciado na demonstração de alterações do capital próprio.

12. JUROS E RENDIMENTOS E JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Nos exercícios de 2015 e 2014, estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<u>Juros e rendimentos similares:</u>		
Depósitos à ordem e a prazo	12.964	7.130
Juros de operações em instituições de crédito	3.685	9.299
Outros juros e rendimentos similares	12.364	10.657
	<u>29.014</u>	<u>27.086</u>
	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Outros juros e encargos similares (Nota 20)	(1.459)	(2.552)
	<u>(1.459)</u>	<u>(2.552)</u>

13. RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<u>Atividades de corretagem:</u>		
Comissões de corretagem - bolsa	983.412	744.733
Comissões corretagem - fora de bolsa	586.898	1.197.766
Outras comissões	3.239	2.064
	<u>1.573.550</u>	<u>1.944.563</u>
<u>Atividades de gestão de ativos:</u>		
Comissões de gestão	41.036	60.515
Depósito/Guarda de valores	13.400	-
Comissões de performance	1.189	53.509
Comissões de consultoria	-	32.880
	<u>55.624</u>	<u>146.904</u>
	<u>1.629.174</u>	<u>2.091.467</u>

14. ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 esta rubrica tem a seguinte composição:

§.
M.
J.S.

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<u>Atividades de corretagem:</u>		
Comissões de corretagem	(292.547)	(785.829)
<u>Atividades de gestão de ativos:</u>		
Comissões de gestão	(203.346)	(476.500)
<u>Serviços bancários</u>	<u>(21.957)</u>	<u>(33.296)</u>
	<u>(517.851)</u>	<u>(1.295.625)</u>

15. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Nos exercícios de 2015 e 2014, o saldo desta rubrica estava relacionado com perdas líquidas obtidas com a venda e compra de moeda por conta de clientes e por conta própria, em virtude da ocorrência de pagamentos em moeda estrangeira e da existência de saldos de disponibilidades em moeda estrangeira.

16. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Imposto sobre o Valor Acrescentado suportado	(38.061)	(59.023)
Contribuições para o sistema de indenizações	(2.333)	(2.730)
Outros custos	(25.204)	(89.121)
	<u>(65.598)</u>	<u>(150.874)</u>
Outros ganhos e rendimentos	39.949	18.611
Outros resultados de exploração	<u>(25.649)</u>	<u>(132.263)</u>

17. CUSTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios de 2015 e 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Remunerações dos órgãos de gestão (Nota 18)	84.500	67.818
Remunerações dos colaboradores	320.230	318.438
Encargos sociais obrigatórios	95.488	92.689
	<u>500.218</u>	<u>478.946</u>

O quadro de pessoal da Sociedade, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, pode ser resumido como segue:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<u>Com funções administrativas de enquadramento:</u>		
Administradores - Executivos	3	2
Diretores	-	-
Pessoal técnico	12	10
Pessoal administrativo	2	1
	<u>17</u>	<u>13</u>

18. REMUNERAÇÕES E OUTROS ENCARGOS ATRIBUÍDOS AOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS E FISCAL ÚNICO

Nos exercícios de 2015 e 2014, as remunerações e outros encargos correntes atribuídos ao Conselho de Administração ascenderam a 84.500 Euros e 67.818 Euros, respetivamente (Nota 17).

As remunerações atribuídas aos membros do Conselho de Administração durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 podem ser discriminadas como segue:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Alexandre Mota	-	63.415
António Nunes da Silva	52.500	4.403
João Carlos Magalhães Correia	16.000	-
Sérgio Ferreira da Silva	16.000	-
	<u>84.500</u>	<u>67.818</u>

O Fiscal Único da Sociedade é a Patrício, Moreira & Valente, SROC, Lda. e auferiu, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, uma remuneração de 9.500 Euros relativa a serviços de revisão legal de contas.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 e ao longo dos respetivos exercícios, não existiram adiantamentos ou créditos concedidos a membros dos órgãos sociais nem compromissos assumidos por sua conta a título de garantia.

19. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 esta rubrica tem a seguinte composição:

	2015	2014
Serviços especializados	308.410	264.469
Rendas e alugueres (Nota 20)	150.099	156.249
Deslocações e estadas	52.233	87.618
Comunicações e despesas	23.032	37.352
Rendas de locação operacional	10.941	17.750
Publicidade (Nota 20)	717	10.963
Outros	27.382	30.322
	<u>572.814</u>	<u>604.725</u>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foi reconhecido como custo do exercício o montante de 150.099 Euros (156.249 Euros em 31 de dezembro de 2014) relativo a rendas pagas a título de contratos de locação operacional em que a Empresa age como locatário.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, a Empresa tinha celebrado, como locatário, contratos de locação operacional, cujos pagamentos mínimos de locação se vencem como segue:

	2015	2014
Vencíveis em		
N+1 renovável automaticamente	150.000	150.000
N+1	4.352	22.040
N+2	11.465	4.352
N+3	-	11.465
N+4	-	-
N+5	-	-
Após N+5	-	-
	<u>165.817</u>	<u>187.857</u>

20. ENTIDADES RELACIONADAS

Os principais saldos mantidos com empresas do Grupo Golden Actives, em 31 de dezembro de 2015 e 2014 eram os seguintes:

	2015		2014	
	Golden Assets	Golden Actives	Golden Assets	Golden Actives
Outros passivos				
- Credores por operações sobre valores mobiliários	13.610.669	-	8.346.508	-
Outros passivos subordinados (Nota 8)	-	100.000	-	100.000
Outros instrumentos de capital (Nota 10)	-	50.000	-	50.000
	<u>13.610.669</u>	<u>150.000</u>	<u>8.346.508</u>	<u>150.000</u>

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as transações realizadas com outras empresas do Grupo Golden Actives e empresas relacionadas detidas por acionistas comuns foram como segue:

	31.12.2015										
	Solid Assets	Golden Assets	Rigorosa condição	Golden Corporate - Consultores, Lda	Vintageburgo	UPFINANCE	Vasco Freitas	NN Consulting	Golden Actives	GLD	IMF
Rendas e aluguers (Nota 19)	(60.000)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custos com cedência de pessoal	-	(36.000)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros suportados (Nota 8)	-	-	-	-	-	-	-	-	(1325)	-	-
Comissões suportadas	-	-	(224)	-	(4.781)	(8.730)	(43.867)	(1985)	-	-	(2.003)
Serviços especializados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(60.000)	(14.400)
Comissões recebidas	-	15.75	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimentos relativos a cedência de pessoal	-	6.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-

	31.12.2014										
	Solid Assets	Golden Assets	Rigorosa condição	Golden Corporate - Consultores, Lda	Vintageburgo	UPFINANCE	Vasco Freitas	NN Consulting	Golden Actives	GLD	IMF
Rendas e aluguers (Nota 19)	(52.500)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custos com cedência de pessoal	-	-	-	(1850)	-	-	-	-	-	-	-
Juros suportados (Nota 8)	-	-	-	-	-	-	-	-	(1556)	-	-
Comissões suportadas	-	-	-	-	(7.88)	(22.976)	(71.100)	-	-	-	-
Serviços especializados	-	-	(439)	-	-	-	-	-	-	(30.000)	-
Comissões recebidas	-	445.395	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimentos relativos a cedência de pessoal	-	6.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-

21. RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 foram calculados em função dos seguintes montantes:

	2015	2014
Resultado para efeitos do cálculo do resultado por ação líquido e diluído	727	(417.203)
Número médio ponderado de ações para efeitos de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	70.000	70.000
Resultado por ação:		
Básico	0,01	(5,96)
Diluído	0,01	(5,96)

22. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 21 de março de 2016. A sua aprovação final está ainda sujeita à concordância da Assembleia-geral de Acionistas. No entanto, o Conselho de Administração admite que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

23. CONSOLIDAÇÃO

As contas da Sociedade serão incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas da Golden Actives – S.G.P.S., S.A.

24. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, estas rubricas têm a seguinte composição:

	2015	2014
<u>Compromissos perante terceiros:</u>		
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	30.074	33.538
<u>Responsabilidades por prestação de serviços:</u>		
Depósito e guarda de valores (Nota 1.2 h.i)	34.918.598	29.274.687
Valores administrados pela instituição (Nota 1.2 h.ii)	3.016.644	5.398.640
	<u>37.935.242</u>	<u>34.673.327</u>

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o saldo da rubrica “Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnizações aos Investidores” corresponde ao compromisso irrevogável que a Sociedade assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de acionamento deste, os montantes necessários para financiamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, para garantir o eventual pagamento destas responsabilidades, a Sociedade tinha dado em penhor a sua carteira de investimento em Obrigações do Tesouro cujo valor de mercado em 31 de dezembro de 2015, ascende a 26.894 Euros (Nota 4).

A rubrica “Depósito e guarda de valores” reflete o saldo dos títulos em custódia, de clientes, entregues à guarda da Sociedade, os quais são depositados em diversas instituições bancárias (títulos com existência física) e na CVM – Central de Valores Mobiliários (títulos desmaterializados).

Os ativos geridos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 apresentam o seguinte detalhe:

	2015	2014
Ações	1.511.991	2.042.782
Fundos de investimento mobiliário	-	306.238
Outros	1.504.653	3.049.620
	<u>3.016.644</u>	<u>5.398.640</u>

Estes ativos são valorizados de acordo com os critérios descritos na Nota 1.2.h).

O Conselho de Administração

Co. F
Georg. Kuno f. G.

O Contabilista Certificado

Nota: a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais da Golden Assets foi aprovada em Assembleia Geral de 31 de março de 2015 e objeto de divulgação no Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2014, sendo que se mantém em vigor conforme deliberado na Assembleia Geral de 31 de março de 2016 e a seguir se transcreve.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO E DOS TITULARES DE FUNÇÕES ESSENCIAIS DA GOLDEN BROKER

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art. 2.º, da Lei 28/2009, de 19 de junho e no artigo 16.º do Aviso do Banco de Portugal 10/2011, de 29 de dezembro, é a seguinte a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Fiscal Único da Golden Broker – Sociedade Corretora, S.A. (Golden Broker).

A - Geral

A política de remunerações dos órgãos sociais da Golden Broker tem em vista, entre outros objetivos, contribuir para o alinhamento dos interesses dos administradores com funções executivas com os interesses da Sociedade e para o desincentivo da assunção excessiva de riscos.

Este alinhamento assenta, entre outros aspetos:

- no equilíbrio entre as componentes variável e fixa da remuneração dos administradores executivos, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração;
- na relação estabelecida entre o valor da remuneração variável e os resultados da Golden Broker;
- no estabelecimento de limites máximos do valor da remuneração variável dos administradores executivos.

Iguais objetivos presidem à fixação da remuneração dos diretores e demais colaboradores da Golden Broker.

No que diz respeito aos responsáveis pelo *Compliance* e pelo controlo de risco, a sua remuneração tem, no essencial, uma componente fixa, de modo a garantir a necessária independência de atuação, não estando a componente variável dependente dos resultados da Golden Broker.

Por fim, os membros do órgão de fiscalização têm uma remuneração exclusivamente fixa.

O Conselho de Administração da Golden Broker deve atender aos objetivos referidos supra aquando da fixação da política de remuneração dos diretores e demais colaboradores da sociedade.

A política de remunerações dos membros do Conselho de Administração e do Fiscal Único é anualmente aprovada e revista, tendo presentes os objetivos supra e, bem assim, os riscos da atividade e das funções e, ainda, os interesses de longo prazo da sociedade.

B – Política de Remuneração da Golden Broker

A política de remunerações assente no seguinte conjunto de princípios:

- a) Clareza, simplicidade e alinhamento com os interesses e a cultura da Sociedade e do Grupo onde se insere;
- b) Não exposição excessiva a riscos e prevenção de conflitos de interesses;
- c) Adequação à manutenção de um nível crescentemente reforçado de fundos próprios;
- d) Prossecução dos interesses dos clientes;
- e) Competitividade face às práticas de mercado;
- f) Fixação de limites máximos para a componente variável da remuneração pagável em cada exercício;
- g) Fixação da componente variável após um processo de avaliação, com dimensão financeira e não financeira;
- h) Inexistência de acordos tendentes a fixar indemnizações em caso de cessação de funções, aplicando-se o respetivo regime legal.

Tendo presente o acima exposto, a política de remuneração atende a:

Desempenho

As remunerações dos administradores que tenham funções executivas estão diretamente associadas aos níveis de desempenho obtidos:

- pela sociedade;
- pela área de negócio ou de apoio ao negócio à qual a pessoa em causa está associada;
- pelo seu mérito individual.

Competitividade

A Golden Broker procura oferecer aos seus administradores pacotes remuneratórios competitivos, tendo em conta a prática do mercado para uma dada área de especialização, nível de responsabilidade e zona geográfica. Ao adotar esta política, a Golden Broker tem por objetivo dotar a sua estrutura de administração de elementos com capacidade, experiência e *know how* capazes de permitir a adequada prossecução dos objetivos da sociedade.

Estratégia

A remuneração atribuída é ainda influenciada pelas necessidades específicas e prioridades estratégicas da Golden Broker, num dado momento, assim como pela importância e singularidade do contributo da pessoa para a organização.

Equidade

A prática remuneratória assenta em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados.

Alinhamento com os Acionistas

A estrutura da remuneração e o seu modo de pagamento tende a privilegiar o alinhamento de interesses entre acionistas e administradores com funções executivas e, desse modo, a potenciar a adequada prossecução dos interesses da sociedade.

Controlo do Risco

A estrutura da remuneração e o seu modo de pagamento visa, igualmente, prevenir práticas de gestão que possam acarretar assunção excessiva de risco para a sociedade e, do mesmo passo, visa potenciar a prossecução dos interesses dos clientes.

C - Componentes da remuneração

De acordo com os princípios gerais que foram acima referidos:

- a) A política de remunerações dos titulares dos órgãos sociais enquadra-se nas diretrizes do Grupo em que a sociedade se insere, as quais atendem às melhores práticas do Mercado;
- b) No âmbito dos membros do Conselho de Administração é efetuada uma primeira e decisiva distinção entre os membros com funções executivas e, caso existam, não executivas;
- c) Relativamente aos que não exercem funções executivas não há lugar a remuneração;
- d) Os membros do Conselho que exerçam funções executivas estão sujeitos às regras que a seguir se enunciam;
- e) O Presidente e os restantes membros com funções executivas do Conselho são avaliados pela CSAR;
- f) O Fiscal Único é remunerado pela prestação de serviços de Revisor Oficial de Contas, e m montante fixo, determinado em linha com os critérios e práticas utilizados nas restantes sociedades do Grupo, atenta a dimensão da sociedade e o mercado onde se insere;
- g) A componente variável dos membros executivos da administração tem como limite máximo de 50% do valor anual da remuneração fixa.

Remuneração Fixa:

- a) A Remuneração Fixa é paga 14 vezes por ano;
- b) A Remuneração Fixa anual dos administradores executivos é determinada tendo em conta os critérios utilizados no Grupo, a avaliação do desempenho e as referências do mercado, tendo presentes as dimensões e a natureza da Golden Broker;
- c) A Remuneração Fixa dos administradores é fixada anualmente pela CSAR ou, não estando esta



constituída ou apta a deliberar, pela Assembleia Geral.

Remuneração Variável:

- a) A remuneração comporta igualmente uma componente Variável, de atribuição não garantida, adequadamente equilibrada face à Remuneração Fixa, paga no mês de abril do ano subsequente ao da respetiva avaliação;
- b) De forma a objetivar e tornar mais transparente o processo de determinação da Remuneração Variável, esta tem em conta os objetivos quantitativos e qualitativos definidos anualmente para toda a estrutura do Grupo onde se integra a sociedade;
- c) A determinação do valor da Remuneração Variável tem por base os seguintes critérios: i) resultados da sociedade e do Grupo em que se integra; ii) desempenho individual, tendo em conta os resultados quantitativos e qualitativos individuais alcançados, assim como o contributo para a imagem e reputação da sociedade;
- d) A Remuneração Variável destina-se a compensar a consecução de resultados anuais e o desempenho individual, podendo variar em cada ano entre 0% e 50% do valor da Remuneração Fixa anual;
- e) A Remuneração Variável pode traduzir-se em participação nos lucros da sociedade ou no pagamento de prémio de desempenho;
- f) Tendo presente os critérios de cálculo e pagamento (em especial, o limite máximo estabelecido) não se antevê como necessário, de antemão, estabelecer diferimento no pagamento da Remuneração Variável.

Benefícios

Os administradores executivos beneficiam de um seguro de saúde à semelhança do que sucede com os demais colaboradores da sociedade.

D- Aspetos complementares

Atento o disposto no n.º 5 do art. 403.º do Código das Sociedades Comerciais, não estão definidas nem se propõe introduzir limitações estatutárias à indemnização por cessação antecipada de funções dos titulares de órgãos sociais.

Não existem quaisquer seguros de remuneração ou outros mecanismos de cobertura de risco tendentes a atenuar os efeitos de alinhamento pelo risco inerentes às suas modalidades de remuneração.

Os montantes pagos aos administradores em 2014, por outras sociedades que estão em relação de domínio ou de grupo com a sociedade, totalizaram um valor global de 156.372 euros.



COMISSÃO DE SELEÇÃO, AVALIAÇÃO E REMUNERAÇÕES

1. A CSAR é composta por 3 membros designados pela Assembleia Geral (um deles exercendo funções de Presidente), podendo ser ou não acionistas, escolhidos tendo em atenção o seu conhecimento especializado na área de intervenção da Comissão de Seleção, Avaliação e Remunerações.
2. Pelo menos, um dos membros da CSAR deverá reunir os requisitos seguintes:
 - 2.1. Não estar associado a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade;
 - 2.2. Não se encontrar em nenhuma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de ser titular ou atuar em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da sociedade.
3. O Presidente poderá convidar uma pessoa terceira para exercer as funções de Secretário da CSAR, a quem competirá a elaboração das atas e arquivo da documentação.
4. Compete à CSAR:
 - 4.1. Proceder à seleção e avaliação previstas no Capítulo I;
 - 4.2. Proceder à fixação da remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização tendo presente a política constante do Capítulo II,
 - 4.3. Apoiar e aconselhar o Conselho de Administração e/ou a Assembleia Geral no preenchimento das vagas ocorridas nos órgãos sociais e/ou na chefia das áreas essenciais da Golden Broker;
 - 4.4. Auxiliar o CA no processo de avaliação e de fixação das remunerações dos responsáveis das áreas essenciais da Golden Broker.
5. A CSAR reunirá sempre que for convocada pelo respetivo Presidente ou por dois dos seus membros, e, nomeadamente, sempre que tenha que se pronunciar sobre as questões da sua competência, indicadas no n.º 3 deste Capítulo.
6. As reuniões da CSAR deverão ser convocadas com sete dias de antecedência, com indicação dos assuntos a tratar.
7. Cada membro da CSAR tem direito a um voto, tendo o Presidente voto de qualidade.
8. Das reuniões da CSAR serão elaboradas pelo Presidente ou, se existir, pelo Secretário, atas sucintas contendo as principais questões abordadas e as conclusões retiradas, que serão assinadas pelos membros presentes nas respetivas reuniões.



PORTUGAL

Patrício, Moreira, Valente & Associados, Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1 1749-112 Lisboa (Sede)

T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt

Rua da Saudade, 132-3 4150-682 Porto

T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas,

No exercício das competências que nos são cometidas pelo artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, acompanhámos a atividade da Golden Broker – Sociedade Corretora, S.A. durante o exercício de dois mil e quinze, tendo procedido às verificações que tivemos por necessárias e obtido da Administração e dos serviços todos os esclarecimentos solicitados.

Apreciámos o relatório de gestão, as contas do exercício e emitimos a certificação legal das contas, que aqui se dá por reproduzida.

Tudo considerado, somos de parecer que a assembleia geral anual:

- a) Aprove o relatório de gestão e as contas do exercício de 2015, apresentados pela Administração;
- b) Aprove a proposta de aplicação de resultados, contida no relatório de gestão apresentado pela Administração;
- c) Proceda à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade e dela tire as conclusões referidas no artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais.

Porto, 21 de março de 2016

O Fiscal Único

- PATRÍCIO, MOREIRA, VALENTE & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
representada por José Carlos Nogueira Faria e Matos (ROC n.º 1034)

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING

RSM Patrício, Moreira, Valente & Associados, Sroc, Lda é uma firma independente membro da RSM International. RSM International é a designação de uma rede internacional de entidades jurídicas independentes que prestam serviços profissionais de contabilidade e consultoria. RSM International não corresponde, em qualquer jurisdição, a uma entidade legalmente reconhecida.

Inscrição nos Registos Revisores Oficiais de Contas sob n.º 21

NIPC 509 612 381 Capital Social 100 000€

Inscrição na Lista de Auditores da E.MVM sob o n.º 20161380



RSM

PORTUGAL

Patrício, Moreira, Valente & Associados, Sroc, Lda

Av do Brasil 15-1 1749-112 Lisboa (Sede)

T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt

Rua da Saudade 132-3º 4150-682 Porto

T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras da Golden Broker – Sociedade Corretora, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2015, (que evidencia um total de balanço de 10.289.016 euros e um total de capital próprio de 820.376 euros, incluindo um resultado líquido de 727 euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração de alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas introduzidas pelo Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal, as quais têm por base as Normas Internacionais de Relato Financeiro em vigor, tal como adotadas pela União Europeia, com as exceções referidas nos Avisos nº 1/2005 e nº 4/2005 do Banco de Portugal.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING

RSM Patrício, Moreira, Valente & Associados, Sroc, Lda é uma firma independente, membro da RSM International. RSM International é a denominação de uma rede internacional de entidades jurídicas independentes que prestam serviços profissionais de contabilidade e consultadoria RSM International no correspondente em qualquer jurisdição, a uma entidade legalmente reconhecida.

Inscrição na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 23

NºP 501612 - ITC Capital Social 100.000€

Inscrição na lista de Auditores da CMVM sob o nº 2304/100

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da Informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Golden Broker – Sociedade Corretora, S.A. em 31 de Dezembro de 2015, o resultado das suas operações e as alterações no capital próprio no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios geralmente aceites.

RELATO SOBRE OS REQUISITOS LEGAIS

8. É também nossa opinião que a Informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Porto, 21 de março de 2016

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Carlos Nogueira Faria e Matos'.

PATRÍCIO, MOREIRA, VALENTE & ASSOCIADOS, S.R.O.C., Lda
representada por José Carlos Nogueira Faria e Matos (ROC n.º 1034)

GOLDEN BROKER - SOCIEDADE CORRETORA, S.A.
AV. BOAVISTA, 2427 - 2429
4100-135 PORTO CAE: 67120 NIF: 506396878
Mat. 58010 em PORTO Cap: EUR 350000

ACTAS

Folha

48

ATA N.º 20

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezasseis, pelas dez horas, reuniu na sede social sita na Avenida da Boavista, número 2427/2429, na cidade do Porto, a Assembleia Geral Anual da GOLDEN BROKER - SOCIEDADE CORRETORA, S.A., titular do número único de identificação de pessoa coletiva e de matrícula 506 396 878, com o capital social de 350.000 euros (trezentos e cinquenta mil euros), com a seguinte ordem do dia:_____

Um - Deliberar sobre o relatório de gestão do Conselho de Administração, o balanço e contas do exercício de dois mil e quinze;_____

Dois - Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;_____

Três - Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade._____

Quatro – Política Interna de Seleção, Avaliação da Adequação e de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais._____

Encontrava-se presente o Dr. Fernando Jorge de Sousa Cruz Pereira, em representação do acionista único GOLDEN ACTIVES – SGPS, S.A, tendo este assinado a lista de presenças e ficando o respetivo instrumento de representação arquivado em pasta própria anexa à presente ata. Encontravam-se, ainda, presentes os membros do Conselho de Administração, Drs. António José Nunes da Silva, João Carlos de Magalhães Correia de Matos e Sérgio Ferreira da Silva. — A lista de presenças e outros documentos foram arquivados em pasta própria que se deve considerar anexa à presente ata, nos termos do artigo 63º do código das sociedades comerciais. Os trabalhos foram dirigidos pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Miguel Duarte Gonçalves Brás da Cunha e secretariados por Vasco Alexandre Marques de Freitas. O Presidente da Mesa abriu a sessão e declarou que não haviam sido publicados os avisos convocatórios mas, dada a vontade expressa do acionista presente detentor da totalidade do capital social de se reunir em assembleia geral universal, ao abrigo do disposto no artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais, declarou que se encontravam satisfeitas todas as condições legais e estatutárias necessárias ao regular funcionamento da assembleia, desde que respeitada a ordem do dia supra referida._____

Iniciando a análise do primeiro ponto da ordem do dia, foram postos à discussão o relatório de gestão e os demais documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2015, os quais foram colocados à votação e aprovados por unanimidade_____

O segundo ponto da ordem do dia foi também apresentado pelo Presidente da Mesa, que leu a seguinte proposta feita pelo Presidente do Conselho de Administração, Dr. António José Nunes da Silva: «Propõe-se que os resultados líquidos positivos do exercício no valor de 726,68€, tenham a seguinte aplicação: Reserva legal (10%): 72,67€; Resultados transitados: 654,01€».—

GOLDEN BROKER - SOCIEDADE CORRETORA, S.A.
AV. BOAVISTA, 2427 - 2429
4100-135 PORTO CAE: 67120 NIF: 506396878
Mat. 58010 em PORTO Cap: EUR 350000

ACTAS

Folha

49

Não existindo intenções de intervenção, foi a proposta colocada em votação e aprovada por unanimidade._____

O Presidente da Mesa declarou aberta a apreciação do terceiro ponto da ordem do dia. De seguida interveio o Dr. Fernando Jorge de Sousa Cruz Pereira, em representação do acionista único GOLDEN ACTIVES – SGPS, S.A, que apresentou então a seguinte proposta: _____

«Proponho que seja conferido um voto de confiança e louvor aos titulares dos órgãos de administração e fiscalização da Golden Broker», a qual foi colocado à votação e aprovada por unanimidade._____

O Presidente da Mesa declarou aberta a apreciação do quarto ponto da ordem do dia. Tomou então a palavra o Dr. Fernando Jorge de Sousa Cruz Pereira, em representação do acionista único GOLDEN ACTIVES – SGPS, S.A, o qual apresentou a seguinte proposta:_____

«Proponho que seja aprovada a manutenção da Política Interna de Seleção, Avaliação da Adequação e de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais, conforme constante em documento anexo à presente ata e que dela faz parte integrante»._____

Não existindo mais intenções de intervenção, o Presidente da Mesa colocou a presente proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade._____

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu esta sessão por encerrada cerca das dez horas e trinta minutos e, para constar, dela se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada pelos membros da Mesa presentes, em sinal de conformidade._____

A Mesa da Assembleia Geral

O Presidente,



O Secretário,

